



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.504/2009, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALIENAR, POR INVESTIDURA, AS
ÁREAS QUE ESPECIFICA.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por investidura, área pública remanescente não construível, em frente aos Lotes 7B, 7A e 7R, todos da Quadra 07, loteamento Ipanema, em Campo Verde, aos respectivos possuidores dos referidos lotes, conforme memorial descritivo e croqui, anexo.

§ 1º. A área citada no memorial descritivo está avaliada em R\$ 50,00 o m² (cinquenta reais o metro quadrado) conforme laudo de avaliação, anexo e será incorporada aos imóveis 7B, 7A e 7R, todos da Quadra 07, loteamento Ipanema, em Campo Verde.

§ 2º. O valor auferido será dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com liberação da outorga da escritura pública no pagamento da primeira parcela.

§ 3º. Caso houver o descumprimento do parágrafo anterior, o Município procederá à inscrição do débito em dívida ativa, e posterior execução dos débitos, com as multas e correções previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Para efetivação da investidura fica autorizado o desdobro da área descrita, de propriedade do Município, bem como sua desafetação, transferindo-a da categoria de "bem de uso comum do povo" "para bem dominical".

Art. 3º. As despesas de escritura e registro ficarão a cargo dos compradores.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 16 de julho de 2009.


**DIMORVAN ALENCAR BESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


**DIMORVAN ALENCAR BESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.ª REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387

Centro – Campo Verde/MT

Fone: 66 – 8402-1020

e-mail: rosanereder@hotmail.com

**PARECER OPINATIVO
DE COMERCIALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA**

Imóvel:

Área Urbana Medindo 189,42 M²

Interessado:

O Município de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder

Corretora de Imóveis

Fone: 66-8402-1020

Site: WWW.imobiliariatore.com.br

Campo Verde/MT, 13 de Julho de 2009



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.ª REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

Ilma. Sr.ª Secretária Municipal de Finanças de Campo Verde/MT

Rosane Clades Reder, Corretora de Imóveis com registro no CRECI da 19ª Região (Mato Grosso) sob o nº 3334, inscrita no Cadastro Nacional de Avaliadores CNAI sob o n.º 02364, com endereço na Rua Fortaleza, n.º 387, Centro, Campo Verde/MT, atendendo vossa solicitação, vem apresentar-lhe o Parecer Opinitivo de Comercialização Imobiliária anexo.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978).

OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de comercialização.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com

PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Venda de área remanescente.

IMÓVEL: Área Urbana, situado na Rua Tupi, Loteamento Jardim Ipanema, Campo Verde/MT, conforme descrição abaixo:

ÁREA – Medindo 189,42M² - CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Imóvel pertencente ao Município de Campo Verde/MT, localizado na Quadra n.º 07, medindo 54,12m (cinquenta e dois metros e doze centímetros) de frente para a Rua Tupi, Bairro Jardim Ipanema, por 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de largura, confrontando à esquerda 3,50m com a Rua Uruguaiana e à direita 3,50m com a Avenida Santa Maria, tendo ao fundo as seguintes confrontações: 17 metros com o Lote 07-B da Quadra 07; 17 metros com o Lote 07-A da Quadra 07 e 20,12 metros com o Lote 07-R da Quadra 07, **perfazendo uma área total de 189,42 m² (cento e oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados)**, os quais após a elaboração do memorial descritivo pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, ficarão assim distribuídos: a) – 59,50 m² em frente ao Lote n.º 07-B; b) – 59,50 m² em frente ao Lote 07-A; c) – 70,42 m² em frente ao Lote 07-R, todos pertencentes à Quadra n.º 07 do Loteamento Jardim Ipanema, cidade de Campo Verde/MT.

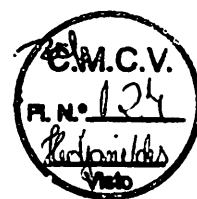
DOCUMENTAÇÃO: Não Foi apresentada cópia da Matrícula ou Escritura Pública.

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

BENFEITORIAS: A área não possui benfeitorias.

CONTEXTO URBANO: O imóvel situa-se em Bairro Popular, próximo de Rodovia estadual, cuja rua com a qual confronta encontra-se asfaltada, possuindo também rede de energia elétrica, iluminação pública e água encanada, rede telefônica, servido por coleta de lixo, situando-se próximo de pequenos estabelecimentos comerciais e posto de saúde pública. Possui topografia com leve declive.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 10 de Julho de 2009.



ROSANE CLADES REDER

CRECI-F 3734 / 19.^a REGIÃO/MT

CNAI 02364

Rua Fortaleza, n.º 387
Centro – Campo Verde/MT
Fone: 66 – 8402-1020
e-mail: rosanereder@hotmail.com


MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor entre R\$ 42,00/M² (Quarenta e Dois Reais por Metro Quadrado) e R\$ 48,00/m² (Quarenta e Oito Reais por Metro Quadrado), cujos imóveis pesquisados para embasar o presente parecer situam-se nas proximidades do imóvel objeto, possuindo o mesmo padrão de equipamentos públicos, topografia e mesma infra-estrutura viária e hídrica.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais.

VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS: Considerando as condições do terreno, a topografia, sua localização, infra-estrutura, , bem como os preços obtidos nos imóveis para a amostragem praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, **AVALIO** o valor do imóvel em **R\$ 45,00/M² (QUARENTA E CINCO REAIS POR METRO QUADRADO)**, cujo valor multiplicado por **189,42 m² (cento e oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados)**, corresponde a **R\$ 8.523,90 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos)**, podendo variar entre 5% (cinco por cento) para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: **ROSANE CLADES REDER**, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 3734, 19.^a Região/MT, CNAI 02364, com endereço na Rua Fortaleza, 387, Centro, Campo Verde/MT.

Campo Verde/MT, 13 de Julho de 2009.


ROSANE CLADES REDER
CNAI 02364
CRECI-F 3734
19.^a Região/MT



TERMO DE OPINIÃO À PREÇO DE MERCADO IMÓVEL URBANO

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, **Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI nº 3676 da 19ª Região**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado para imóvel Urbano em nome da **Prefeitura Municipal de Campo Verde, CNPJ: 24.950.495/0001-88**, é a seguinte:

IMÓVEL:

Uma área pública de terreno urbano medindo 3,5 metros de largura por 54,12 metros de comprimento, totalizando uma área total de 189,42 m² (cento e oitenta e nove metros e quarenta e dois centímetros quadrados), localizada na Quadra nº 7 do Bairro Jardim Ipanema, com as seguintes confrontações:

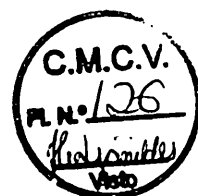
- frente de 54,12m com a Rua Tupi, lateral de 3,5m com a Av. Santa Maria e Rua Uruguaiana, e fundos de 20,12 metros com o lote 07R, 17 metros com o lote 07A e 17 metros com o lote 07B. Tendo o memorial descritivo elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, estabelecendo a distribuição das áreas da seguinte forma: a) 59,50m² em frente ao Lote 07-B; b) 59,50m² em frente ao Lote 07-A; c) 70,42m² em frente ao Lote 07-R, todos pertencentes a Quadra nº7 do Loteamento Jd Ipanema, na Cidade de Campo Verde MT.

LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que o imóvel está em boa localização. Analisando-se as condições e momento atual do ramo imobiliário atribuo o **Valor de R\$ 55,00 (Cinqüenta e cinco reais) o metro quadrado. Totalizando R\$ 10.418,10 (dez mil quatrocentos e dezoito reais e dez centavos) pela área total.**

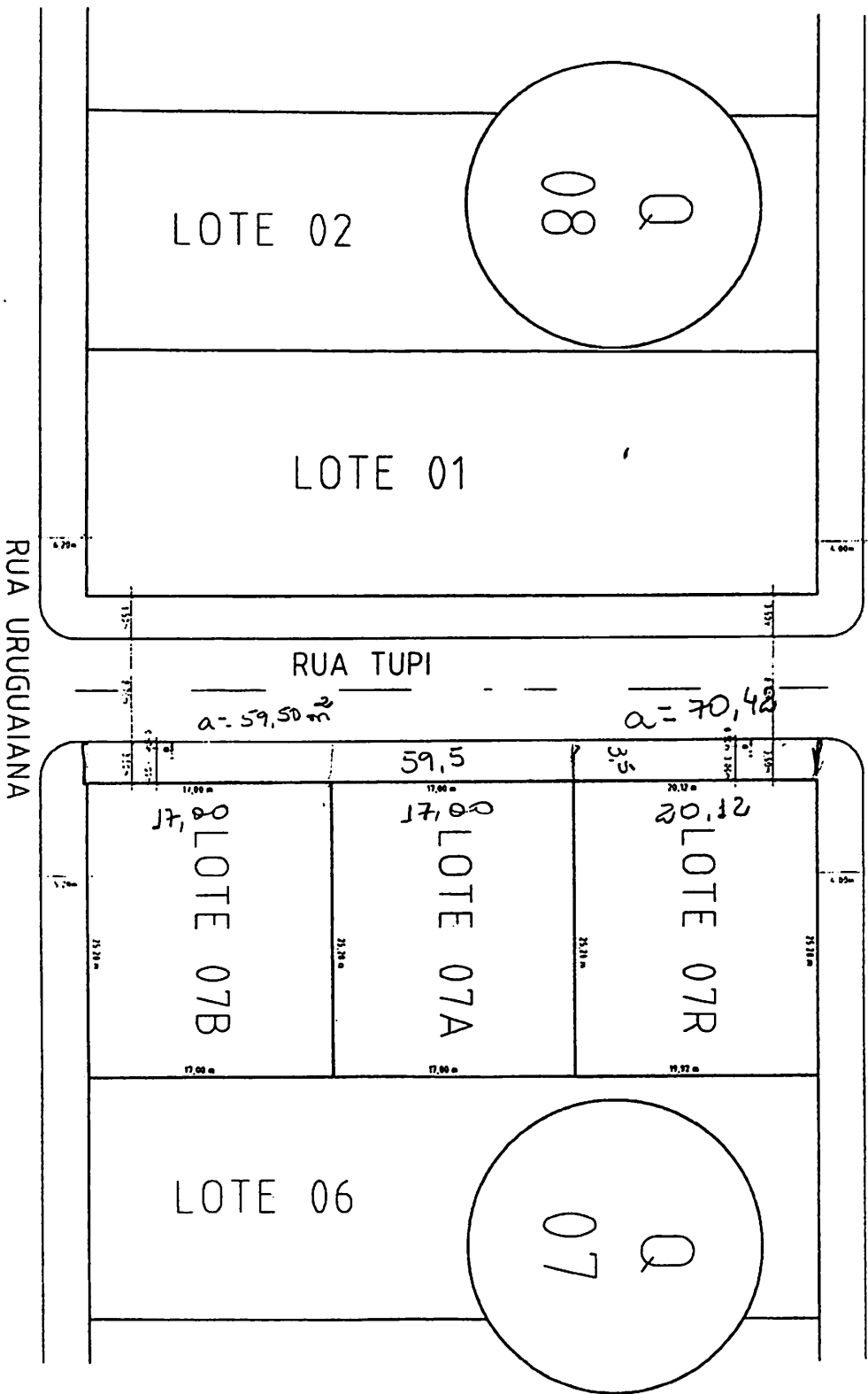
Campo Verde- MT, 13 de Julho de 2009.


Edimar Luis Lorenz
Corretor Responsável



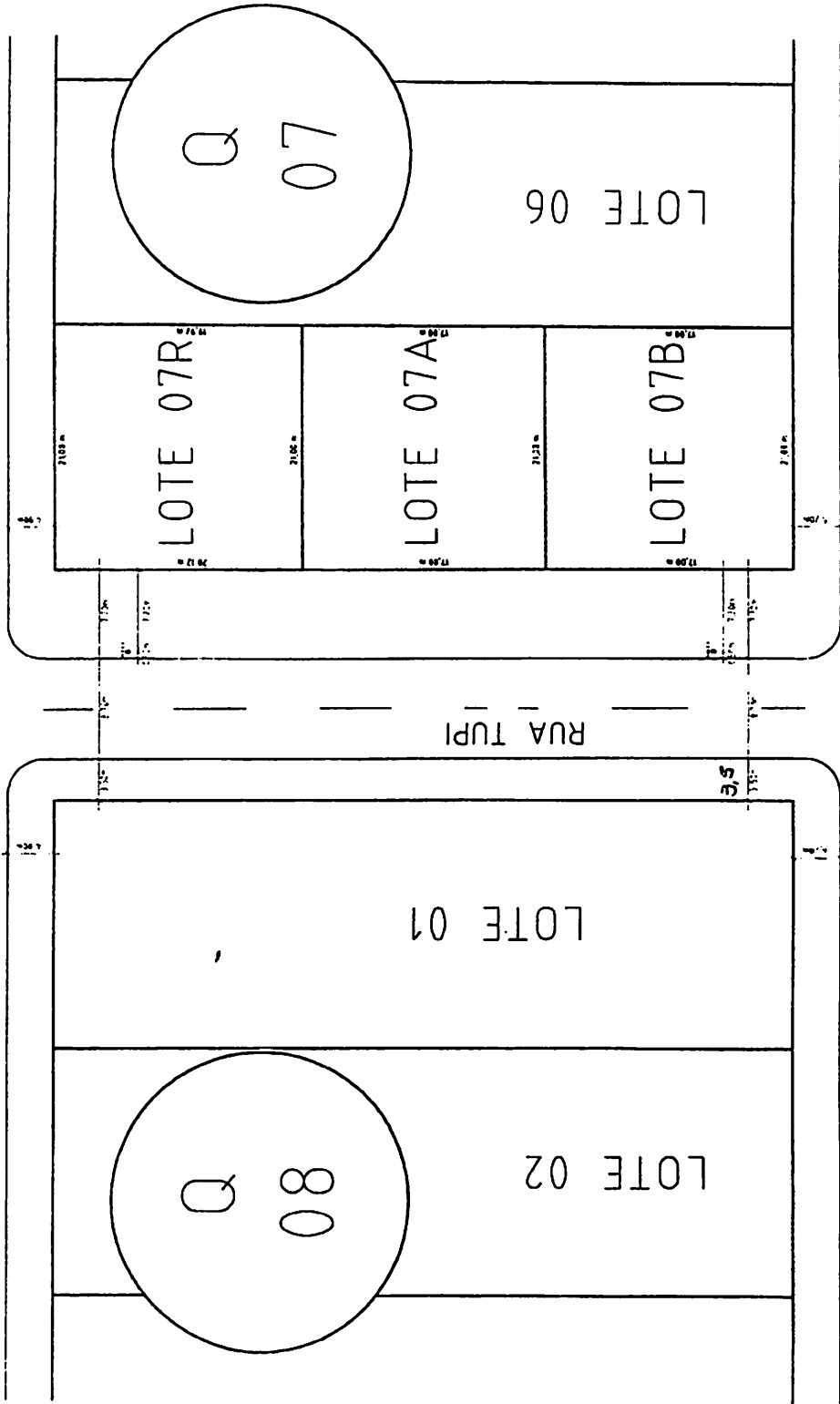
SITUAÇÃO PROPOSTA

AVENIDA SANTA MARIA



SITUAÇÃO EXISTENTE

AVENIDA SANTA MARIA



C.M.C.V.
P.L. N.º 128
R. de ...

Handwritten notes at the top of the page, possibly indicating a date or reference number.

Quando o Leito corrosível da Rua Tupi foi executado, ele ~~foi~~ sofreu um deslocamento para direita em 4,20m. Para ter uma vista urbanística melhor, e para equalizar as distâncias

Pedimos para desofetar estes 4,20 metros ~~na~~ ^{na} margem esquerda da rua e Possu-los aos Lotes 07R, 07A e 07B, todos da Quadra 07 no Loteamento Jardim Ipanema.

Pressaltamos que o referido alinhamento não afetará o seguimento da rua Tupi, pois neste seguimento temos a Área Pública onde está situado o Posto de Saúde Zocaria Furtado de Lima.



Oficio 01/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde
Sr. Dimorvan Alencar Brescansin

Vimos através deste ofício solicitar uma bonificação de área a Rua Tupi onde sofreu um deslocamento para a direita em 4,20 m. Para ter uma vista urbanística melhor, pedimos para desafetar estes 4,20 metros a margem esquerda da rua. Passa-los aos lotes 07 R, 07A e 07B, todas da quadra 07 no Loteamento jardim Ipanema.

Ressalvo que o referido alinhamento não afetara o seguimento da Rua Tupi, pois neste seguimento temos área publica onde esta situado o Posto de saúde Zacarias Furtado de Lima.

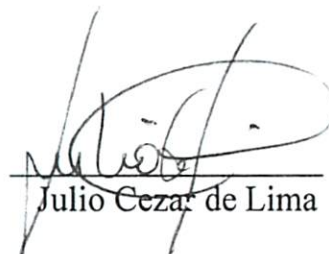
Campo Verde – MT, 08 de Julho de 2009.



Elias Dallagnol



Maria C. L. F. Rabelo



Julio Cezar de Lima

Nro. Processo: 5641/2009 DATA: 8/07/2009

HORA: 16:49

Interessado: 00001983-ELIAS DALLAGNOL

Assunto: 0002-OFICIO

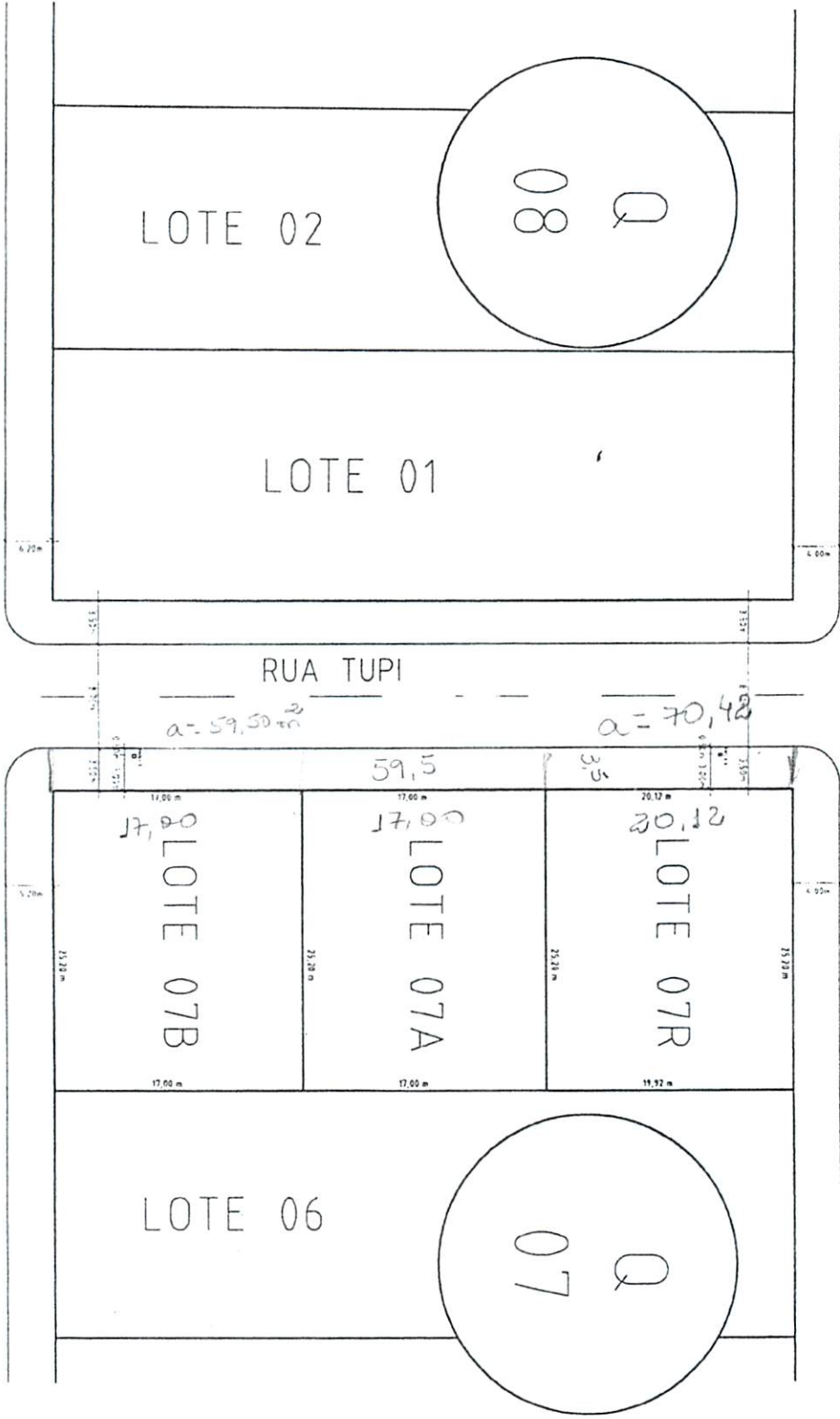
Observação:
REFERENT E OF. 01/2009.

A Anexos
para providenciar
Heitor
Dimorvan Alencar Brescansin
Prefeito Municipal
08/07/09
FL N.º 130
Visto

SITUAÇÃO PROPOSTA

AVENIDA SANTA MARIA

RUA URUGAIANA



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Cidade
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
LOTEAMENTO : Jardim Ipanema
ÁREA : 225,17 m²

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Urbana de 225,17m², parte da Rua Tupi, objeto da matrícula R-001/9.604, Cartório de Dom Aquino MT.

Coordenadas geográficas localizadas na Quadra 07 esquina da Rua Santa Maria e Rua Tupi, N 695.473,89 – E 8.280.354,80

Norte....: Confronta-se com a Rua Tupi, na distância de 54,14 e azimute de 57°31'55".

Sul.....: Confronta-se com o Lote 07, na distância de 54,12m e azimute de 237°31'55".

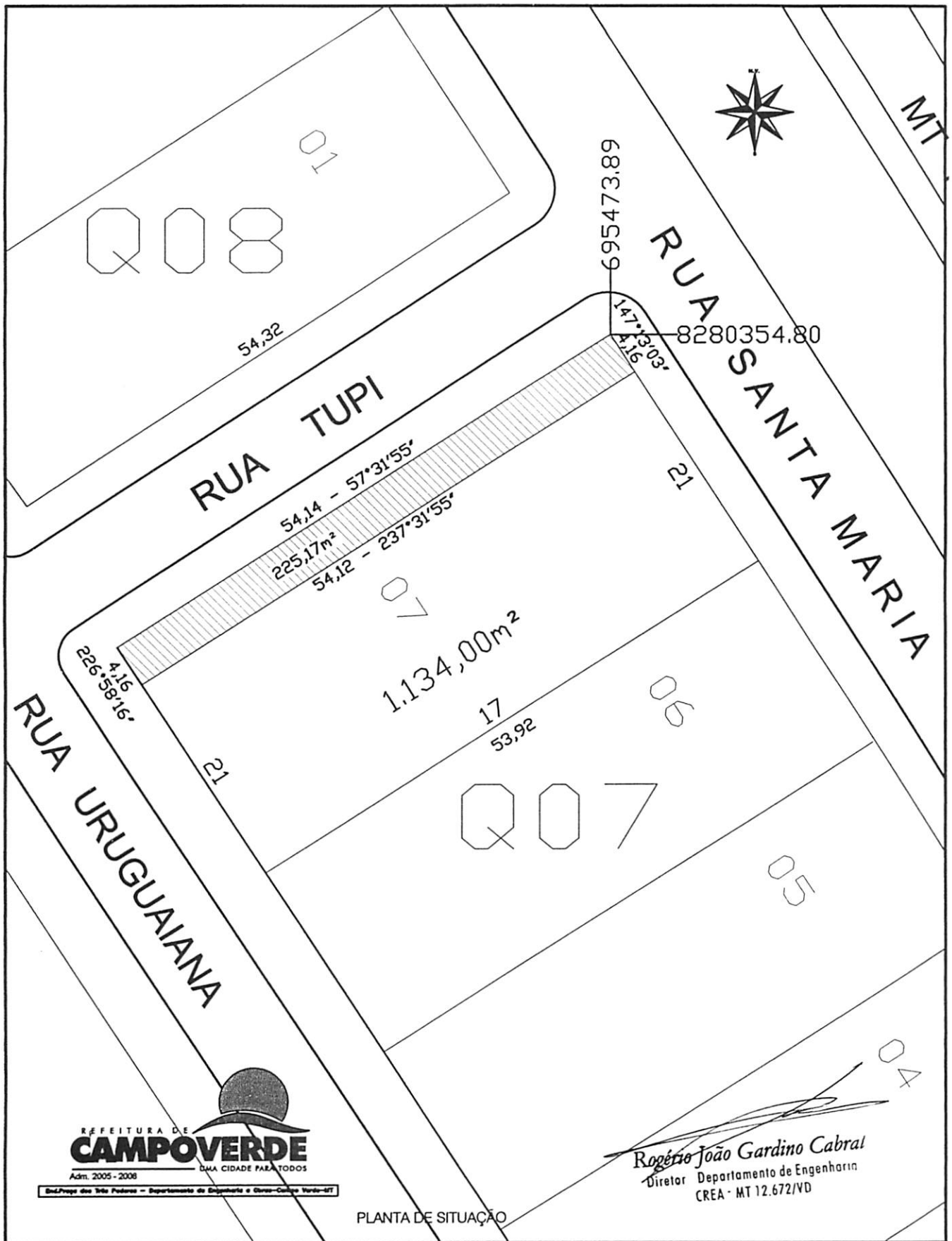
Leste.....: Confronta com a Rua Santa Maria, na distância de 4,16m e azimute de 147°13'03".

Oeste....: Confronta com a Rua Uruguaiana, na distância de 4,16m e azimute de 226°58'16".


Rogério J. Gardino Cabral
CONFEA CREA 1707261385

Campo Verde-MT., Julho de 2.009





Eng. Proj. dos Três Poderes - Departamento de Engenharia e Obras - Rua Verde-07

Rogério João Gardino Cabral
 Diretor Departamento de Engenharia
 CREA - MT 12.672/VD

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJETO:

TOPOGRÁFICO LOTEAMENTO JARDIM IPANEMA

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA TUUPI

PROJETO TÉCNICO:

ROGÉRIO CABRAL

ÁREA:

225,17m²

ESCALA:

1:500

DATA:

14/JULHO/2.009

arq.

JDIM_IPANEMA_DESAFETAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO : Mato Grosso
MUNICÍPIO : Campo Verde
DISTRITO : Cidade
PROPRIETÁRIO : Município de Campo Verde
LOTEAMENTO : Jardim Ipanema
ÁREA : 225,17 m²

DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO

Esta descrição refere-se a uma área de terra Urbana de 225,17m², parte da Rua Tupi, objeto da matrícula R-001/9.604, Cartório de Dom Aquino MT.

Coordenadas geográficas localizadas na Quadra 07 esquina da Rua Santa Maria e Rua Tupi, N 695.473,89 – E 8.280.354,80

Norte....: Confronta-se com a Rua Tupi, na distância de 54,14 e azimute de 57°31'55".

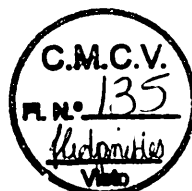
Sul.....: Confronta-se com o Lote 07, na distância de 54,12m e azimute de 237°31'55".

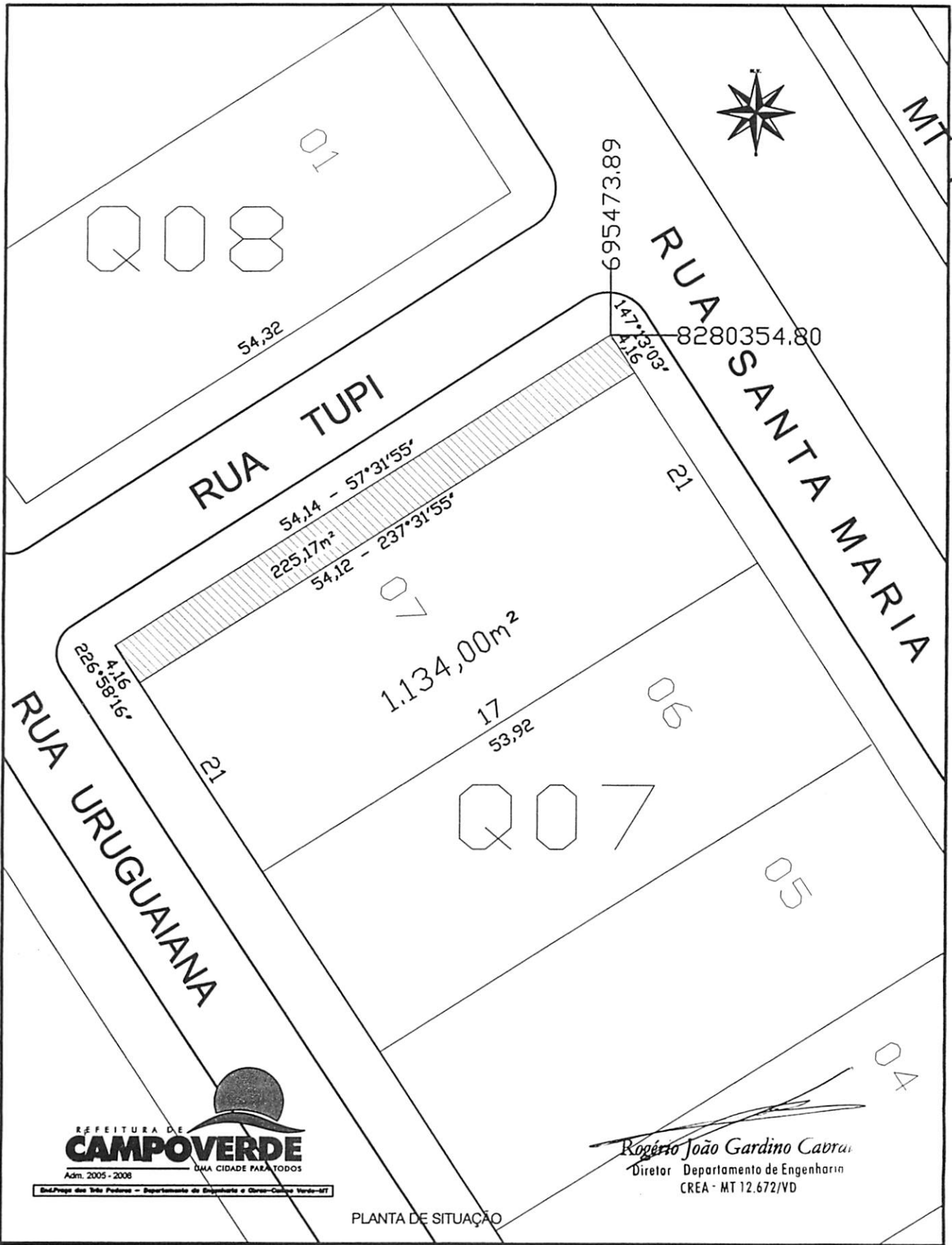
Leste.....: Confronta com a Rua Santa Maria, na distância de 4,16m e azimute de 147°13'03".

Oeste.....: Confronta com a Rua Uruguaiana, na distância de 4,16m e azimute de 226°58'16".


Rogério J. Gardino Cabral
CONFEA CREA 1707261385

Campo Verde-MT., Julho de 2.009





End. Proj. das Tds. Pedras - Departamento de Engenharia e Obras-Cidade Verde-MT

Rogério João Gardino Cabral
 Diretor Departamento de Engenharia
 CREA - MT 12.672/VD

PLANTA DE SITUAÇÃO

PROJETO: TOPOGRÁFICO LOTEAMENTO JARDIM IPANEMA			
ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA TUPI		PROJETO TÉCNICO: ROGÉRIO CABRAL	
ÁREA: 225,17m ²	ESCALA: 1:500	DATA: 14/JULHO/2.009	arq. JDIM_IPANEMA_DESAFETAÇÃO

